



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3108/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 26/07/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

● ASSUNTO:- Dá denominação à Rua Projetada 1012, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

AUTOR:- **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 02/08/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 09/08/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 12/08/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/08/2021.

● PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 26/08/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.336, PÁGINA 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/08/2021 sob o nº 111/2021/CMS.

LEI Nº 2719/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO.

3108/21

Dá denominação à Ruas 1012, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA PIONEIRO MANOEL ALVES MARTINS**”, a atual Rua 1012 localizada no Jardim Leblon desta cidade

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 22 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 1012, no Jardim Leblon da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 1012, no Jardim Leblon.</p> <p><i>Dalvecir Aparecido Bonora</i> Divisão de Arquivos Históricos</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: 23/07/2021</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 1012 no Jardim Leblon</p> <p>Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
--	---

EUNILDO ZANCHIM - "NILDÃO"
 Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 02/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 09/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO NO DIA 12/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3108/21

DADOS PESSOAIS.

NOME: MANOEL ALVES MARTINS
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MONTE SANTO - MG
DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1930
NOME DO PAI: ANTONIO ALVES MARTINS
NOME DA MÃE: LAURINDA ROSA DE JESUS
ESTADO CIVIL: VIÚVO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 7.588.509.1 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 151.674.029-72
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 2214848065-5
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 1012, NO JARDIM LEBLON.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO”

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rzfQw.cRH4W.AMC2Y
wwxMR.IpMVH
http://funarpen.com.br



3108/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
MANOEL ALVES MARTINS

CPF: 151.674.029-72

Matrícula
130302 01 55 2019 4 00045 106 0014621 29

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Viúvo, 88 anos **
Naturalidade Monte Santo-MG **	Documento de identificação 7.588.509-1/SSP/PR **	Eleitor Não

Filiação e residência
ANTONIO ALVES MARTINS e LAURINDA ROSA DE JESUS, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Rua Augusto Birches Terrão, 1125, Centro, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento
Dez de julho de dois mil e dezenove, às 04h 18min **

Dia 10	Mês 07	Ano 2019
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
HC de Maringá na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1763, Zona 04, em Maringá-PR **

Causas
Insuficiência renal aguda, Sepsis, Neoplasia Maligna Colorretal **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 11/07/2019 **	Declarante SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. André Crivelaro, CRM nº 21342 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 18 de julho de 1930. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Era viúvo de GERALDA ALVES MARTINS e deixou onze (11) filhos maiores: SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS com 44 anos, JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS com 46 anos, MAURO ALVES MARTINS com 54 anos, ANGELA ALVES MARTINS DA SILVA com 48 anos, CELIA ALVES GOMES com 50 anos, MARIA INÊS MARTINS PAULO com 64 anos, DALVA ALVES MARTINS com 55 anos, JAIR ALVES MARTINS com 52 anos, TEREZINHA ALVES MARTINS com 59 anos, VALDIR ALVES MARTINS com 56 anos e PEDRO ALVES MARTINS com 60 anos e tinha cinco (5) filhos falecidos: REINALDO ALVES MARTINS, MAURICÍO ALVES MARTINS, AMAURI ALVES MARTINS, NEUZA ALVES MARTINS e ORLANDO ALVES MARTINS. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28572081-3, Certidão de Casamento nº 4484, Folhas 99, Livro B/23, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CORNELIO PROCOPIO-PR, Benefício do INSS nº 151650453-1 Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97). **

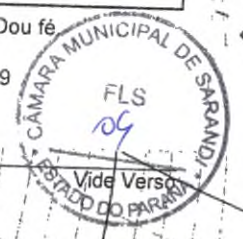
Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	7.588.509-1	22/09/1995	SSP/PR	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	2214848065-5	206/0066	-----	--

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi

Oficial Registrador
Yuri Amorim da Cunha

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sarandi -PR, 10 de julho de 2019



FUNARPEN AA 004782550 P

15167429 72 3/4/79

MANDEL ALVES MARTINS

18/7/30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.588.509-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/1995

NOME MANDEL ALVES MARTINS

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES MARTINS LAURINDA ROSA DE JESUS

NATURALIDADE M. SANTO MINAS/MG DATA DE NASCIMENTO 18/07/1930

DCC. ORIGEM COMARCA=CORN PROCOPIO/FR, DA SEDE C. CAS 4484, LIVRO=823, FOLHA=99

CPF ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Renato Souza Lobo

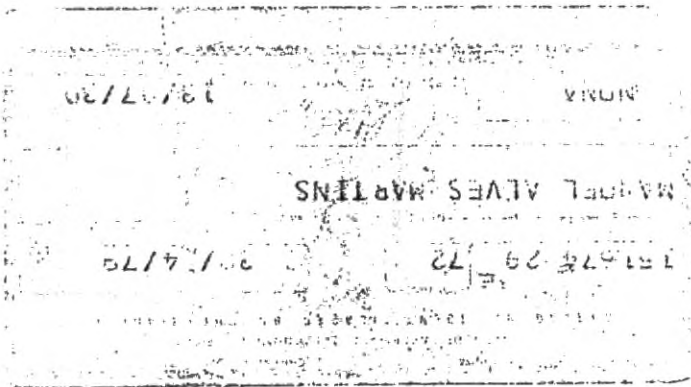
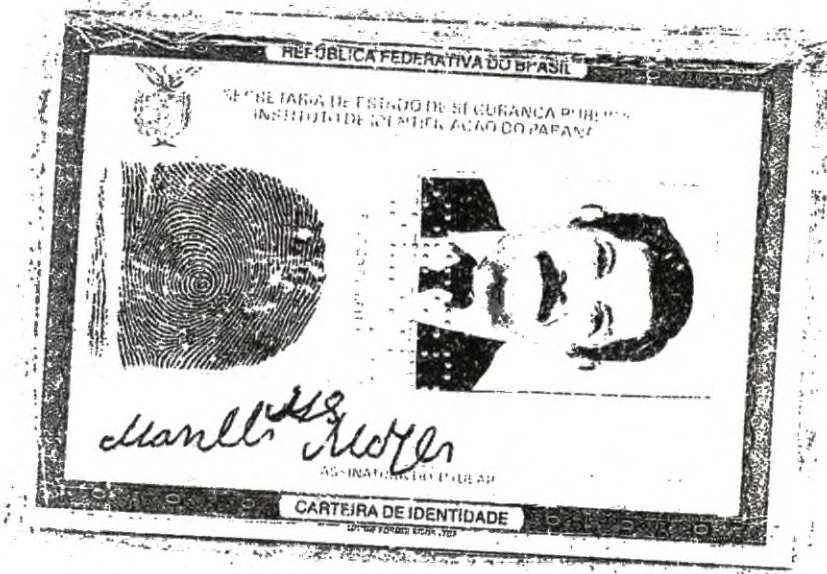
CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M A I O R A N O S

P.3V
35039





108/21

3108/21



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MANOEL ALVES MARTINS

DATA DE NASCIMENTO	N.º INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
18/07/1930	221484806/55	206	0066
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
SARANDI / PR	18/09/86		

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 104 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 44971

DATA:	23/07/2021 - 15:06		
Requerente:	EUNILDO ZANCHIM		
CPF/CNPJ:	023.491.869-11	RG/Insc. Est.:	6.304.537-3
Endereço:	Domingos Pillegio, 426		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Parque São Pedro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87112-460
Telefone:	(44) 4009-1750 Ramal 239/253		

ASSUNTO:	PROJETO DE LEI Dá denominação de rua
-----------------	---

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 1012, DE "RUA PIONEIRO MANOEL ALVES MARTINS", SITUADA NO JARDIM LEBLON, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Monica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3108/2021.

Nº **3 1 0 8 / 2 1**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)			
Favorável		Contrário	
	<input checked="" type="checkbox"/>		
DIONIZIO APARECIDO VIARO Vereador			P <input checked="" type="checkbox"/> R M
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador			P R <input checked="" type="checkbox"/> M
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P R M <input checked="" type="checkbox"/>

29/07/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
	<input checked="" type="checkbox"/>		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P <input checked="" type="checkbox"/> R M
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", Vereador			P R <input checked="" type="checkbox"/> M
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadores			P R M

29/07/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

№ 3108/21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3108/2021.
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3108/2021, de Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação a Rua Projetada 1012, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente*

*Adriano Ferreira Amorim
Vice-Presidente e Relator*

*Gilberto Messias de Pinas,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3108/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

№ 3 1 0 8 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3108/2021, de Autoria do edil EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”, o qual dá denominação a Rua Projetada 1012, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Gilberto Messias de Pinas,
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator*

NÃO COMPARECEU

*Keila Batista Zegobia,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara

